



PORTARIA Nº 14.968, de 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares.

Publicado no mural
da PMJN em
09/04/2026
[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reestruturação da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, constante do Processo Administrativo nº 2.948, de 08/04/2026, proveniente da Gerente Executiva dos Conselhos Municipais, Mônica Cristina Ferreira Demuner;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.767/2015, em especial o seu art. 50;

Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão de Ética, órgão responsável pela apuração de irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comcajon), abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Janaína de Oliveira, e;
- b) Brenda Oliveira do Carmo;

II. Representantes de Entidades não Governamentais da Sociedade

Civil:

- a) Adriano Candido;
- b) Malena Damésio Cunha da Silva;
- c) Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 14.588/2025 e nº 14.760/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 09 de abril de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de abril de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete